



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE
- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 17/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o gozo de 01 (um) mês de Licença Prémio à servidora ROSENILDA ELOY DE LIMA, a partir do dia 01 de Dezembro à 31 de Dezembro de 2016, conforme Portaria nº 016/2016.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Jucati, 30 de Novembro de 2016.


Luciano Barros Campos

Presidente